



**RELATÓRIO ANALÍTICO – PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Entidade:** Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada – Casa de Saúde Stella Maris

**Convênio: n.º 01/2017**

**Período:** Agosto/2017

**Valor Mensal do Convênio:** R\$ 2.870.008,17 (dois milhões oitocentos e setenta mil oito reais e dezessete centavos).

**Valor do Repasse:** R\$ 2.870.008,17 (dois milhões oitocentos e setenta mil oito reais e dezessete centavos).

**Preliminarmente**

O presente convênio foi assinado na data de 05 de maio deste ano, data inicial de sua vigência. A Prestação de contas é realizada em duas partes. A “financeira” e a “técnica”. A conveniada tinha como data limite para apresentação da prestação de contas o quinto dia útil do mês subsequente ao repasse público (Cláusula Décima Oitava – convênio n.º 01/2017). **Em relação a essa data, a conveniada solicitou, por meio do Ofício 106/2017 – CSSM, que fosse alterada, visto que o prazo é insuficiente para a elaboração e entrega dos documentos necessários.** A prestação de contas “técnica”, realizada através de apresentação de fichas de faturamento de Cirurgias Eletivas bem como fichas de faturamento de Atendimento Ambulatorial (especialidades e Pré e Pós Cirúrgicos), foi protocolada no dia 15 de setembro deste ano e o relatório gerencial, através do Ofício n.º 285/17 – CSSM, no dia 04 de outubro. Em relação à prestação de



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo

contas "financeira", realizada através de apresentação de notas fiscais, extratos e conciliações bancárias, além de anexos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, (Instruções Normativas de n.º 02/2016), a conveniada, no dia 22 de setembro, através do Ofício 107/2017 – CSSM solicita a prorrogação do prazo, com o objetivo de prestar contas com mais eficiência, coerência e clareza. A conveniente, através do Ofício 762/2017 GS/SESAU, concede o pedido. A conveniada entrega a prestação de contas, através do Ofício 111/2017 – CSSM. Entretanto, após análise preliminar, foi detectado que a conveniada, em todos os meses, sem exceção, comete as mesmas irregularidades, apesar de sempre sofrer os mesmos apontamentos. Considerando que, desta forma, entende esta conveniente que não está havendo progresso na prestação de contas, e, através do Ofício n.º 788/2017 - GS/SESAU devolve a prestação de contas em sua totalidade, para que seja reapresentada com toda a transparência que se espera, buscando sempre a máxima eficiência nas análises da aplicação dos recursos públicos. Por fim, a conveniada, mediante o Ofício 119/2017 – CSSM, no dia 26 de outubro, entrega a prestação de contas.

### I - RECURSOS MUNICIPAIS

Foi repassado o valor total de **R\$ 1.894.205,63** (um milhão oitocentos e noventa e quatro mil duzentos e cinco reais e sessenta e três centavos) de recursos municipais, sendo:

Contrapartida – Prô Santa Casa II	R\$ 44.100,00
Contrapartida – Rede Cegonha	R\$ 65.700,00
Sala de emergência – Plantonistas (Presenciais)	R\$ 356.300,00
Sala de emergência – Plantonistas (Sobreaviso)	R\$ 121.232,92
Sala de emergência – Recursos Humanos (apoio)	R\$ 85.737,00
Sala de emergência – Material Médico e Hospitalar e Oxigênio	R\$ 35.000,00
Sala de emergência – Energia elétrica e água (rateio)	R\$ 4.950,00
Sala de emergência – Remoções (ambulância)	R\$ 46.000,00
Sala de emergência – Locação e manutenção de equipamentos	R\$ 19.815,00
Santa Casa Sustentável	R\$ 280.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo

Contrapartida – AIH/SIA	R\$ 365.298,72
Cirurgias Eletivas	R\$ 196.555,59
Consultas Ambulatoriais	R\$ 65.400,00
Exames laboratoriais (SADT's)	R\$ 179.156,62
Diagnósticos por Imagem	R\$ 27.191,78
Pequenas Cirurgias	R\$ 1.768,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.894.205,63</b>

Em reunião extraordinária, ocorrida em 17 de maio de 2017, ficou acordado entre as partes que a conveniada manteria contas específicas para a movimentação de recursos públicos específicos.

Foram abertas, pela conveniada, três contas correntes, ambas do Banco do Brasil, agência 3358-8, para a realização dos repasses municipais.

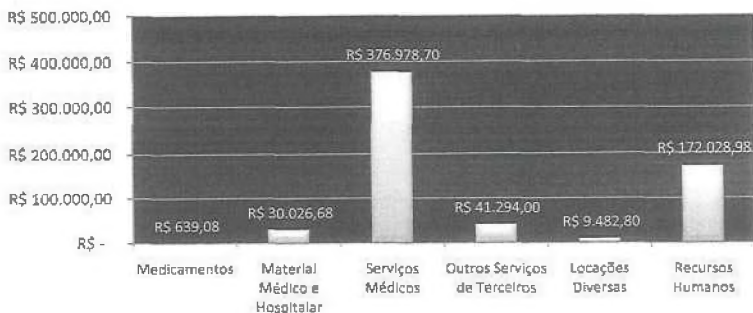
**1. Conta corrente BB n.º 6539-0.**

As prestações de contas dos recursos municipais referentes às contrapartidas, Pró Santa Casa II, no valor de R\$ 44.100,00 e; Rede Cegonha, no valor de R\$ 65.700,00; além dos recursos referentes aos médicos plantonistas da sala de emergência, no valor de R\$ 477.532,92 e; outras despesas da sala de emergência, no valor de R\$ 191.502,00, serão realizadas através da conta corrente n.º **BB n.º 6539-0**.

A conveniada apresentou as despesas com notas fiscais. São referentes a medicamentos (0,10%); material médico e hospitalar (4,76%); serviços médicos (59,80%); outros serviços de terceiros (6,55%); locações diversas (1,50%) e; Recursos Humanos (27,29%). Em relação a valores, apresentou-os da seguinte forma:



## RECURSOS MUNICIPAIS



### 1.1. Valorização do Recurso Público Aplicado em Fundo de Investimento – conta BB n.º 6539-0:

A entidade apresenta, mensalmente, os extratos relativos aos rendimentos dos recursos públicos aplicados em fundo de investimentos.

Em relação a esta conta, a conveniada apresentou os rendimentos da seguinte maneira:

Rendimento Bruto (+)	R\$ 6.482,36
Imposto de Renda (-)	R\$ 1.158,10
IOF (-)	R\$ 561,83
Rendimento Líquido	R\$ 4.762,43

A conveniente entende que o valor correto a ser usado no anexo RP-17<sup>1</sup> é o valor do Rendimento Bruto de R\$ 6.482,36 e não o Líquido de R\$ 4.762,43, já que os pagamentos destes tributos não estão previstos no presente convênio.

Recomendamos que a conveniada justifique tais pagamentos e que o valor usado com essa finalidade seja devolvido aos cofres públicos e que seja retificado o anexo RP-17.

<sup>1</sup> Modelo de demonstrativo Integral das receitas e despesas – IN 02/2016 TCE-SP.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo

1.2. Análise Documental:

Em relação às despesas na sala de emergência, a conveniada apresentou algumas notas fiscais acompanhadas de comprovantes de pagamentos sem o nome do cedente (favorecido), ou seja, no comprovante de pagamento não há a informação de “quem recebeu o pagamento” ou de “quem prestou o serviço”. Desta forma, a nota fiscal não mantém vínculo com o respectivo comprovante de pagamento. São as notas sem “nome do cedente”:

NOTAS FISCAIS	N.º
POLO CIRÚRGICO LTDA - ME	27632
POLO CIRÚRGICO LTDA - ME	27633

Recomendamos que a conveniada utilize, nas prestações de contas, somente comprovantes de pagamentos com os nomes dos cedentes correlatos, para que fique **transparente** a conexão entre a nota fiscal e o comprovante de pagamento correspondente.

A conveniada juntou na prestação de contas uma nota fiscal da empresa OASIS – CLÍNICA MÉDICA LTDA – ME, NF n.º 400, apresentando valor incoerente com o valor da descrição dos serviços realizados. Na descrição, constam 03 plantões presenciais, de 12 horas, por R\$ 3.900,00. Entretanto, o valor líquido da nota fiscal é de R\$ 6.100,25 e a conveniada pagou. **Recomendamos que seja descontado nos próximos repasses o valor de R\$ 2.200,25 (dois mil e duzentos reais e vinte e cinco centavos) que é a diferença entre o valor dos serviços prestados e o valor da nota fiscal.**

1.3. Dos plantões Médicos – sala de emergência:

Inicialmente, é importante destacar que a conveniada juntou, nesta prestação de contas, despesas que não estavam estipuladas no plano operativo. Despesas como cirurgias, visitas em pacientes internados na sala de emergência e exames (tomografias, ecocardiogramas, doppler vascular).



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo

Segundo o plano operativo, do convênio 01/2017, item XI, a conveniada disporá de especialidades médicas em urgência e emergência em plantões presenciais e a distância. No próprio plano operativo há um quadro com as especialidades médicas, com os valores dos plantões e com a carga horária de cada especialidade.

Abaixo, comparativos entre o quadro constante em plano operativo e os que a conveniada apresenta nas prestações de contas:

a) Emergencista:

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Emergencista	Especialidade: Emergencista	-
Carga Horária: 24 horas presenciais	Carga Horária: 24 horas presenciais	-
Valor: R\$ 1.300,00 por 12 horas	Valor: R\$ 1.300,00 por 12 horas	-
Quantidade de Plantões (12h): 62	Quantidade de Plantões (12h): 62	-
Valor Repassado: R\$ 80.600,00	Valor pago: R\$ 80.600,00	-

b) Coordenação da Emergência:

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Coordenação da Emergência	Especialidade: Coordenação da Emergência	-
Carga Horária: 12 horas presenciais	Carga Horária: 12 horas presenciais	-
Valor: R\$ 4.000,00 por mês	Valor: R\$ 4.000,00 por mês	-
Quantidade: 01	Quantidade: 01	-
Valor Repassado: R\$ 4.000,000	Valor pago: R\$ 4.000,00	-

c) Anestesista:

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Anestesista	Especialidade: Anestesista	-
Carga Horária: 24 horas presenciais	Carga Horária: 24 horas presenciais	-
Valor: R\$ 1.300,00 por 12 horas	Valor: R\$ 1.300,00 por 12 horas	-
Quantidade de Plantões (12h): 62	Quantidade de Plantões (12h): 62	-
Valor Repassado: R\$ 80.600,00	Valor pago: R\$ 80.600,00	-

<sup>2</sup> Glaucio Dalprat.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo

d) Bucomaxilo:

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Bucomaxilo	Especialidade: Bucomaxilo	-
Carga Horária: Retaguarda por Avaliação	Carga Horária: Retaguarda por Avaliação	-
Valor: R\$ 220,00 por procedimento	Valor: R\$ 220,00 por procedimento	-
Quantidade de Procedimentos: 30	Quantidade de Procedimentos: 23	07
Valor Repassado: R\$ 6.600,00	Valor pago: R\$ 5.060,00	R\$ 1.540,00

e) Nefrologista:

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Nefrologia	Especialidade: Nefrologia	-
Carga Horária: Retaguarda por Avaliação	Carga Horária: Retaguarda por Avaliação	-
Valor: R\$ 220,00 por procedimento	Valor: R\$ 220,00 por procedimento	-
Quantidade de Procedimentos: 10	Quantidade de Procedimentos: 03	07
Valor Repassado: R\$ 2.200,00	Valor pago: R\$ 660,00	R\$ 1.540,00

f) Vascular:

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Vascular	Especialidade: Vascular	-
Carga Horária: Retaguarda por Avaliação	Carga Horária: Retaguarda por Avaliação	-
Valor: R\$ 220,00 por procedimento	Valor: R\$ 200,00 por procedimento	R\$20,00
Quantidade de Procedimentos: 10	Quantidade de Procedimentos: 03	07
Valor Repassado: R\$ 2.200,00	Valor pago: R\$ 600,00	R\$ 1.600,00

A especialidade de Vascular é prevista, no plano operativo, como plantão por retaguarda, ou seja, é previsto o valor de R\$ 220,00 por avaliação que o médico realizar.

No entanto, a conveniada juntou uma nota fiscal da empresa MONTINGELLI SERVIÇOS MÉDICOS, NF n.º 45, contendo um exame de "Doppler" no valor de R\$ 100,00. O quadro de plantonistas da sala de emergência não prevê pagamento de exames. Recomendamos que a conveniada não use esta verba para pagamentos que não estejam previstos no plano operativo, item XI.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo

g) Cirurgião Geral - Presencial:

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Cirurgia Geral	Especialidade: Cirurgia Geral	-
Carga Horária: 24 horas presenciais	Carga Horária: 24 horas presenciais	-
Valor: R\$ 1.300,00 por 12 horas	Valor: R\$ 1.200,00 por 12 horas	<b>RS 100,00</b>
Quantidade de Plantões (12h): 62	Quantidade de Plantões (12h): 62	-
Valor Repassado: R\$ 80.600,00	Valor pago: R\$ 74.400,00	<b>RS 6.200,00</b>

h) Cirurgião Geral - Sobreaviso:

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Cirurgia Geral	Especialidade: Cirurgia Geral	-
Carga Horária: 24 horas de sobreaviso	Carga Horária: 24 horas de sobreaviso	-
Valor: R\$ 433,33 por 12 horas	Valor: R\$ 1.200,00 ou R\$ 399,96 por 12 horas	<b>*Observação 01</b>
Quantidade de Plantões (12h): 62	Quantidade de Plantões: 744 horas	<b>**Observação 02</b>
Valor Repassado: R\$ 26.866,46	Valor pago: R\$ 40.598,32	<b>- R\$ 13.731,86</b>

\* **Observação 01:** Para alguns médicos, a conveniada paga o valor de R\$ 1.200,00, para o plantão de sobreaviso de 12 horas, e para outros, R\$ 399,96. A conveniada não paga o valor que está estipulado no plano operativo, que é de R\$ 433,33 por 12 horas.

\*\* **Observação 02:** O plano operativo estipula a quantidade de 62 plantões de sobreaviso (12 horas) na especialidade de Cirurgia Geral (Sobreaviso). A conveniada apresenta diversas notas fiscais, com vários médicos diferentes, que cobram por hora, e não por 12 horas. O total das horas trabalhadas é de 744 horas, o que equivalem a 62 plantões de sobreaviso de 12 horas. Ocorre que, a conveniada gasta mais, pois paga um valor maior do que o estipulado no plano operativo e apresenta menos serviços realizados. **Ou seja, há menos serviços e mais despesas.**

A conveniada realiza gastos em desacordo com o estipulado em plano operativo. O valor destas despesas, com plantão de sobreaviso na especialidade de Cirurgia Geral, é maior do que o valor previsto em plano operativo. Recomendamos que a conveniada apresente uma declaração esclarecendo o motivo de se pagar valores diferentes para os médicos desta mesma especialidade.





Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo

Ocorre também, de conter, nas notas fiscais, das empresas PALHARES E MONTEZE SERVIÇOS LTDA, NF n.º 99 e CLÍNICA QUIRON SOCIEDADE EMPRESARIA, NF n.º 367, valores atinentes a “visitas em pacientes internados na sala de emergência”. A soma desta despesa é de R\$ 7.200,00. Não recomendamos que a conveniada utilize a verba destinada aos plantonistas para médicos que realizam visitas hospitalares.

Considerando que as informações misturadas atrapalham a análise, e torna a fiscalização mais lenta, foi enviado pela conveniente um Ofício de n.º 738/2017 - GS/SESAU, requerendo que conveniada solicitasse às empresas para que emitissem notas fiscais de plantão presencial separada dos plantões de sobreaviso, com o objetivo de dar mais transparência nas prestações de contas, evitando assim, o ocorrido acima.

i) Neurologista:

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Neurologia	Especialidade: Neurologia	-
Carga Horária: 24 horas de sobreaviso	Carga Horária: 24 horas de sobreaviso	-
Valor: R\$ 21.000,00	Valor: R\$ 20.660,00	R\$ 340,00
Quantidade de Plantões: PACOTE	Quantidade de Plantões (12h): 62	-
Valor Repassado: R\$ 21.000,00	Valor pago: R\$ 20.660,00	R\$ 340,00

j) Ortopedista - Presencial:

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Ortopedia	Especialidade: Ortopedia	-
Carga Horária: 24 horas presenciais	Carga Horária: 24 horas presenciais	-
Valor: R\$ 1.300,00 por 12 horas	Valor: R\$ 1.300,00 por 12 horas	-
Quantidade de Plantões (12h): 85	Quantidade de Plantões (12h): 23	62
Valor Repassado: R\$ 110.500,00	Valor pago: R\$ 29.900,00	R\$ 80.600,00

k) Ortopedista - Sobreaviso:

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Ortopedia	Especialidade: Ortopedia	-



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo

Carga Horária: 24 horas de sobreaviso	Carga Horária: -	24 horas de sobreaviso
Valor: R\$ 433,33 por 12 horas	Valor: -	R\$ 433,33 por 12 horas
Quantidade de Plantões (12h): 62	Quantidade de Plantões (12h): 00	62
Valor Repassado: R\$ 26.866,46	Valor pago: R\$ 0,00	R\$ 26.866,46

l) Ultrassonografista:

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Ultrassonografia	Especialidade: Ultrassonografia	-
Carga Horária: 24 horas de sobreaviso	Carga Horária: 24 horas de sobreaviso	-
Valor: R\$ 21.000,00	Valor: R\$ 21.000,00	-
Quantidade de Plantões: PACOTE	Quantidade de Plantões (24h): 31	-
Valor Repassado: R\$ 21.000,00	Valor pago: R\$ 21.000,00	-

m) Urologista:

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Urologia	Especialidade: Urologia	-
Carga Horária: 12 horas de sobreaviso	Carga Horária: 12 horas de sobreaviso	-
Valor: R\$ 14.500,00	Valor: R\$ 14.500,00	-
Quantidade de Plantões: PACOTE	Quantidade de Plantões (12h): 21	-
Valor Repassado: R\$ 14.500,00	Valor pago: R\$ 14.500,00	-

A conveniada inseriu uma nota fiscal, da empresa UROGERCLIN CLÍNICA MÉDICA LTDA, NF n.º 822, no valor de R\$ 1.416,00, atinente a cirurgias realizadas na especialidade de urologia.

Também inseriu despesas com exames de Tomografias e Ecocardiogramas, no valor total de R\$ 15.067,61, sendo que cada exame possui um valor diferente do outro.

Conforme explanados acima, a conveniada deixa a desejar, em parte, quando se trata em cumprir o plano operativo em relação aos plantões médicos. Em alguns casos paga a mais, em outros paga a menos. Para uns profissionais paga um tanto, para outros, da mesma especialidade, paga outro tanto.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo

Alguns plantões são realizados somente em casos de necessidade, como por exemplo, o bucomaxilo, nefrologista e o vascular, que são remunerados com o valor dos procedimentos.

Já, os plantões presenciais e os de sobreaviso, devem sempre ser executados, pois estão no plano operativo e a conveniente paga pelo serviço.

Portanto, diferente do que a conveniada demonstrou no anexo RP-20 (demonstrativo de despesas), os plantões na sala de emergência ficaram assim<sup>3</sup>:

PLANTÃO PRESENCIAL			
Especialidade	Valor Repassado	Valor Utilizado	Diferença
Emergencista	R\$ 80.600,00	R\$ 80.600,00	R\$ 0,00
Anestesista	R\$ 80.600,00	R\$ 80.600,00	R\$ 0,00
Cirurgião Geral	R\$ 80.600,00	R\$ 74.400,00	R\$ 6.200,00
Ortopedia	R\$ 110.500,00	R\$ 29.900,00	R\$ 80.600,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 352.300,00</b>	<b>R\$ 265.500,00</b>	<b>R\$ 86.800,00</b>

PLANTÃO SOBREAVISO			
Especialidade	Valor Repassado	Valor Utilizado	Diferença
Cirurgião Geral	R\$ 26.866,46	<b>R\$ 40.598,32</b>	<b>- R\$ 13.731,86</b>
Neurologia	R\$ 21.000,00	R\$ 20.660,00	R\$ 340,00
Ortopedista	R\$ 26.866,46	R\$ 0,00	R\$ 26.866,46
Ultrassonografista	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 0,00
Urologista	R\$ 14.500,00	R\$ 14.500,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 110.232,92</b>	<b>R\$ 96.758,32</b>	<b>R\$ 13.474,60</b>

RETAGUARDA POR AVALIAÇÃO			
Especialidade	Valor Repassado	Valor Utilizado	Diferença
Bucomaxilo	R\$ 6.600,00	R\$ 5.060,00	R\$ 1.540,00
Nefrologista	R\$ 2.200,00	R\$ 660,00	R\$ 1.540,00
Vascular	R\$ 2.200,00	R\$ 600,00	R\$ 1.600,00

<sup>3</sup> Não considerando os tributos.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>	<b>R\$ 6.320,00</b>	<b>R\$ 4.680,00</b>
--------------	----------------------	---------------------	---------------------

<b>COORDENAÇÃO DA EMERGÊNCIA</b>			
<b>Especialidade</b>	<b>Valor Repassado</b>	<b>Valor Utilizado</b>	<b>Diferença</b>
Emergencista coordenador <sup>4</sup>	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>	<b>-</b>

Portanto, recomendamos que sejam descontados, nos próximos repasses, os valores referentes a sala de emergência (plantões médicos), específicos e não utilizados, bem como os utilizados em desacordo com o plano operativo do convênio (quando há menos serviços e mais despesas), da seguinte forma:

<b>Mês da prestação de contas</b>	<b>Gastou a menos</b> (valores específicos e não utilizados)	<b>Gastou a mais</b> (em desacordo com o Plano Operativo)	<b>Total</b>
<b>Maio</b>	-	-	-
<b>Junho</b>	R\$ 59.176,46	R\$ 6.332,20 <sup>5</sup>	R\$ 65.508,66
<b>Julho</b>	R\$ 39.126,46	R\$ 11.931,88 <sup>6</sup>	R\$ 51.058,34
<b>Agosto</b>	R\$ 104.954,60	R\$ 13.731,86 <sup>7</sup>	R\$ 118.686,46
<b>Total</b>	<b>R\$ 203.257,52</b>	<b>R\$ 31.995,94</b>	<b>R\$ 235.253,46</b>

Recomendamos que seja descontados os valores não utilizados, bem como os utilizados em desacordo com o plano operativo deste convênio, devolvendo-os aos cofres públicos.

## 2. Conta corrente BB n.º 6547-1.

A prestação de contas concernente ao repasse municipal no valor de R\$280.000,00 (Santa Casa Sustentável), levará em consideração a cláusula décima

<sup>4</sup> Dr. Glaucio Dalprat.

<sup>5</sup> Plantão de Sobreaviso, na especialidade de Cirurgia Geral.

<sup>6</sup> Plantão de Sobreaviso, na especialidade de Cirurgia Geral.

<sup>7</sup> Plantão de Sobreaviso, na especialidade de Cirurgia Geral.

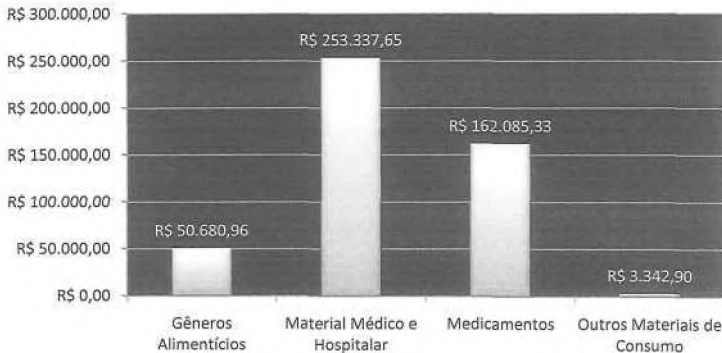


Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo

quinta, inciso II, alínea "e", parágrafos oitavo e nono, do convênio n.º 01/2017, ficando condicionado à comprovação, pela conveniada, das condições e critérios estabelecidos da Resolução SS n.º 13 de 05.02.2014 e suas alterações, cujo atendimento será analisado pela Comissão e Monitoramento Regional, como determina o artigo 9º da supracitada Resolução. Ademais, esse repasse será suspenso em caso de eventual repasse, sob o mesmo título, pela Secretaria de Estado da Saúde. A conta corrente aberta para o recebimento e movimentação deste recurso é a **BB n.º 6547-1**.

A conveniada apresentou essas despesas com notas fiscais. São referentes a gêneros alimentícios (10,8%); material médico e hospitalar (53,97%); medicamentos (34,53%); e outros materiais de consumo (0,71%). Em relação a valores, apresentou-os da seguinte forma:

### Santa Casa Sustentável



#### 2.1. Valorização do Recurso Público Aplicado em Fundo de Investimento – conta BB n.º 6547-1:

A entidade apresenta, mensalmente, os extratos relativos aos rendimentos dos recursos públicos aplicados em fundo de investimentos.

Em relação a esta conta, a conveniada apresentou os rendimentos da seguinte maneira:



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo

Rendimento Bruto (+)	R\$ 2.195,45
Imposto de Renda (-)	R\$ 0,00
IOF (-)	R\$ 0,00
Rendimento Líquido	R\$ 2.195,45

2.2. Análise Documental:

Algumas notas fiscais são acompanhadas de comprovantes de pagamentos sem o nome do cedente (favorecido), ou seja, no comprovante de pagamento não há a informação de “quem recebeu o pagamento” ou de “quem prestou o serviço”. Desta forma, a nota fiscal não mantém vínculo com o respectivo comprovante de pagamento. São as notas sem “nome do cedente”:

NOTAS FISCAIS	N.º
SUPERMED COMÉRCIO E IMP. DE PROD. MED. E HOSPITALARES LTDA	46458
LABORATORIOS B BRAUN S.A	63103
CIRURGICA SAO JOSE LTDA	124017
SERVIMED COMERCIAL LTDA	14980
SERVIMED COMERCIAL LTDA	15004
EMPORIO HOSPITALAR	276929
MACROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	504201
CRISTALIA PROD QUIM FARMACEUTICOS LTDA	1766101
CRISTALIA PROD QUIM FARMACEUTICOS LTDA	1766170
SUPERMED COMÉRCIO E IMP. DE PROD. MED. E HOSPITALARES LTDA	47405
SUPERMED COMÉRCIO E IMP. DE PROD. MED. E HOSPITALARES LTDA	47911
EMPORIO HOSPITALAR	276341
SUPERMED COMÉRCIO E IMP. DE PROD. MED. E HOSPITALARES LTDA	49185
LABORATORIOS B BRAUN S.A	63437
CIRURGICA SAO JOSE LTDA	124629
EMPORIO HOSPITALAR	276465
CIRURGICA SAO JOSE LTDA	124720
CRISTALIA PROD QUIM FARMACEUTICOS LTDA	1771208
SERVIMED COMERCIAL LTDA	22475
SERVIMED COMERCIAL LTDA	22530
SERVIMED COMERCIAL LTDA	22681
CIRURGICA SAO JOSE LTDA	124731
CIRURGICA SAO JOSE LTDA	124807
LABOR IMPLANT COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	43291
ABL - ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	113484
CRISTALIA PROD QUIM FARMACEUTICOS LTDA	1763042
LABORATORIOS B BRAUN S.A	64323
CIRURGICA SAO JOSE LTDA	125870



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatuba  
Estado de São Paulo

LABORATÓRIOS B BRAUN S/A	188691
EMPORIO HOSPITALAR	278377
CRISTALIA PROD QUIM FARMACEUTICOS LTDA	1785934
CRISTALIA PROD QUIM FARMACEUTICOS LTDA	1786055
SUPERMED COMERCIO E IMP DE PROD. MED. E HOSPITALARES LTDA	57381
EMPORIO HOSPITALAR	278687
SUPERMED COMERCIO E IMP DE PROD. MED. E HOSPITALARES LTDA	57807
CIRURGICA SAO JOSE LTDA	126066
CIRURGICA SAO JOSE LTDA	126081

Recomendamos que a conveniada utilize, nas prestações de contas, somente comprovantes de pagamentos com os nomes dos cedentes correlatos, para que fique **transparente** a conexão entre a nota fiscal e o comprovante de pagamento correspondente.

### 3. Conta corrente BB n.º 6546-3.

As prestações de contas dos recursos municipais atinentes à contrapartida AIH/SIA, no valor de R\$ 365.298,72; as cirurgias eletivas, no valor de R\$ 196.555,59; as consultas ambulatoriais, no valor de R\$ 65.400,00; os exames laboratoriais, no valor de R\$ 179.156,62; os exames por imagem, no valor de R\$ 27.191,78 e; as pequenas cirurgias, no valor de R\$ 1.768,00 serão realizadas por produção (faturamento). Ficou estipulado que a conveniada enviará, mensalmente, um relatório gerencial e os comprovantes técnicos da produção, os quais serão analisados pela equipe técnica da conveniente, que avaliará a necessidade de glosas, se for o caso. A conta corrente aberta para o recebimento e movimentação deste recurso é a **BB n.º 6546-3**.

#### 3.1. Valorização do Recurso Público Aplicado em Fundo de Investimento – conta BB n.º 6546-3:

A entidade apresenta, mensalmente, os extratos relativos aos rendimentos dos recursos públicos aplicados em fundo de investimentos.

Em relação a esta conta, a conveniada apresentou os rendimentos da seguinte maneira:



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo

Rendimento Bruto (+)	R\$ 2.961,57
Imposto de Renda (-)	R\$ 788,60
IOF (-)	R\$ 0,00
Rendimento Líquido	R\$ 2.172,97

A conveniente entende que o valor correto a ser usado no anexo RP-17<sup>8</sup> é o valor do Rendimento Bruto de R\$ 2.961,57 e não o Líquido de R\$ 2.172,97, já que os pagamentos destes tributos não estão previstos no presente convênio.

Recomendamos que a conveniada justifique tais pagamentos e que o valor usado com essa finalidade seja devolvido aos cofres públicos e que seja retificado o anexo RP-17.

### 3.2. Análise Documental:

A conveniada apresentou extrato, conciliação bancária e o anexo RP-17, o qual relata despesas no valor de R\$ 1.001.256,50.

### **4. Receita, Despesas e Saldo.**

RECEITA			
ORDEM DE PAGAMENTO	REPASSE NO PERÍODO	DATA DO REPASSE	COMPETÊNCIA
14950/2017	R\$ 280.000,00	04/08/2017	Agosto/17
14949/2017	R\$ 1.614.205,63	04/08/2017	Agosto/17
<b>R\$ 1.894.205,63</b>			

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS <sup>9</sup>		
CATEGORIA DA DESPESA	DESPESAS APRESENTADAS	(%)

<sup>8</sup> Modelo de demonstrativo Integral das receitas e despesas – JN 02/2016 TCE-SP.

<sup>9</sup> Somatório das despesas realizadas através das contas correntes que movimentam recursos públicos municipais (6539-D; 6547-1; 6546-3);





Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo

Recursos Humanos	R\$ 172.028,98	7,74%
Medicamentos	R\$ 162.724,41	8,19%
Material Médico e Hospitalar	R\$ 283.364,33	13,49%
Gêneros Alimentícios	R\$ 50.680,96	2,41%
Outros Materiais de Consumo	R\$ 3.342,90	0,16%
Serviços Médicos	R\$ 376.978,70	17,94%
Outros Serviços de Terceiros	R\$ 41.294,00	1,97%
Locações Diversas	R\$ 9.482,80	0,45%
Produção	R\$ 1.001.256,50	47,65%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.101.153,58</b>	<b>100%</b>

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS <sup>10</sup>	
SALDO ANTERIOR	R\$ 2.060.415,21
VALOR REPASSADO (RECEITA) – AGOSTO/17	R\$ 1.894.205,63
DESPESAS – AGOSTO/17	- R\$ 2.101.153,58
VALORIZAÇÃO FINANCEIRA (Fundo de Investimentos) <sup>11</sup>	R\$ 11.639,38
<b>SALDO TOTAL REMANESCENTE</b>	<b>R\$ 1.865.106,64</b>

## II - RECURSOS FEDERAIS

Foi repassado o valor total de **R\$ 975.802,54** (novecentos e setenta e cinco mil oitocentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos) de recursos federais, sendo:

Média e Alta Complexidade - MAC (SIA/AIH)	R\$ 555.302,56
Incentivo de Adesão à Contratualização – (IAC) <sup>12</sup>	R\$ 314.959,50
Rede Cegonha (Federal) <sup>13</sup>	R\$ 105.540,48
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 975.802,54</b>

<sup>10</sup> Somatória dos saldos das contas correntes que movimentam recursos públicos municipais (6539-0; 6547-1; 6546-3);

<sup>11</sup> Somatória das valorizações financeiras dos capitais aplicados em fundo de investimento das contas correntes que movimentam recursos públicos MUNICIPAIS (6539-0; 6547-1; 6546-3);

<sup>12</sup> Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC) – portaria n.º 3166/13 – MS;

<sup>13</sup> Rede Cegonha Federal – portaria n.º 1.593/13.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo

Foram abertas, pela conveniada, duas contas correntes, ambas do Banco do Brasil, **agência 3358-8**, para a realização dos repasses federais.

**1. Conta corrente BB n.º 6538-2.**

As prestações de contas dos recursos federais referentes ao Incentivo de Adesão à Contratualização – IAC, no valor de R\$ 314.959,50 e; Rede Cegonha, no valor de R\$ 105.540,48; são realizadas através de apresentação de notas fiscais. A conta corrente aberta para o recebimento e movimentação deste recurso é a **BB n.º 6538-2**.

A conveniada apresentou as despesas com notas fiscais. São referentes a serviços médicos (97,75%); e locações diversas (2,25%), no importe de R\$ 458.970,32.

1.1. Valorização do Recurso Público Aplicado em Fundo de Investimento – conta BB n.º 6538-2:

A entidade apresenta, mensalmente, os extratos relativos aos rendimentos dos recursos públicos aplicados em fundo de investimentos.

Em relação a esta conta, a conveniada apresentou os rendimentos da seguinte maneira:

Rendimento Bruto (+)	R\$ 1.160,34
Imposto de Renda (-)	R\$ 0,00
IOF (-)	R\$ 0,00
Rendimento Líquido	R\$ 1.160,34

1.2. Análise Documental:

Foi apresentada uma nota fiscal da empresa CORDIS ASSESSORIA EM URGÊNCIAS, DIAGNÓSTICOS E ANESTESIOLOGIA LTDA, n.º NF 124, no valor de R\$ 30.501,25, o qual consta pagamentos de plantões presenciais e coordenação/diarista para o Dr. Luiz Francisco. A conveniada juntou nesta nota fiscal, a Resolução n.º 07, de 24 de fevereiro de 2010 e grifou os incisos XI e XII, do artigo 4º, os quais relatam que:



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo

**“Art. 4º - Para efeito desta Resolução, são adotadas as seguintes definições:**

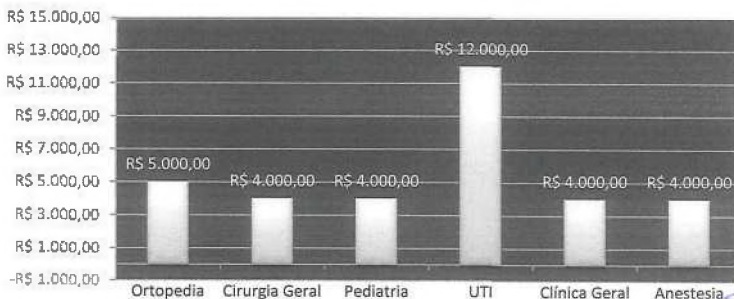
...XI – **Médico diarista/rotineiro:** profissional médico, legalmente habilitado, responsável pela garantia da continuidade do plano assistencial e pelo acompanhamento diário de cada paciente.

XII – **Médico plantonista:** profissional médico, legalmente habilitado, com atuação em regime de plantões...”.

Considerando os conceitos explanados acima, recomendamos que a conveniada apresente uma justificativa esclarecendo se o valor de R\$ 12.000,00 é atinente a coordenação e as diárias ou se é somente a coordenação. Ademais, também recomendamos que a conveniada, caso o valor seja relativo a coordenação, justifique o motivo de se pagar R\$ 12.000,00 para este médico atuar como coordenador, enquanto os demais coordenadores, de outras especialidades, ganham muito abaixo, conforme quadro abaixo:

<u>Especialidade</u>	<u>Médico</u>	<u>Função</u>	<u>Valor Pago</u>
Ortopedia	Paulo Risk	Coordenador	R\$ 5.000,00
Cirurgia Geral	Lavosier	Coordenador	R\$ 4.000,00
Pediatria	Cléia Picinin	Coordenador	R\$ 4.000,00
UTI	Luis Francisco	Coordenador	R\$ 12.000,00
Clínica Geral	Fernanda Dalprat	Coordenador	R\$ 4.000,00
Anestesia	?	Coordenador	R\$ 4.000,00

### Coordenadores





Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo

Aproveitamos para solicitar que a conveniada, na escala médica atinente ao plantão na especialidade de anestesia (NF n.º 316 – Grupo São Francisco Assistência Médica), que identifique qual médico que realiza a coordenação nesta especialidade.

**2. Conta corrente BB n.º 6537-4.**

As prestações de contas dos recursos federais atinentes ao MAC-AIH/SIA, no valor de R\$ 555.302,56, serão realizadas por produção (faturamento). Ficou estipulado que a conveniada enviará, mensalmente, um relatório gerencial e os comprovantes técnicos da produção, os quais serão analisados pela equipe técnica da conveniente, considerando os sistemas do Ministério da Saúde (SIH-D e SIA-SUS). A conta corrente aberta para o recebimento e movimentação deste recurso é a **BB n.º 6537-4**.

2.1. Valorização do Recurso Público Aplicado em Fundo de Investimento – conta BB n.º 6537-4:

A entidade apresenta, mensalmente, os extratos relativos aos rendimentos dos recursos públicos aplicados em fundo de investimentos.

Em relação a esta conta, a conveniada apresentou os rendimentos da seguinte maneira:

Rendimento Bruto (+)	R\$ 5.736,78
Imposto de Renda (-)	R\$ 0,00
IOF (-)	R\$ 0,00
Rendimento Líquido	R\$ 5.736,78

2.2. Análise Documental:

A conveniada apresentou extrato, conciliação bancária e anexo RP-17, o qual relata despesas no valor de R\$ 406.610,00.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo

**3. Receita, Despesas e Saldo.**

RECEITA			
ORDEM DE PAGAMENTO	REPASSE NO PERÍODO	DATA DO REPASSE	COMPETÊNCIA
16080/2017	R\$ 314.959,50	16/08/2017	Agosto/17
16079/2017	R\$ 105.540,48	16/08/2017	Agosto/17
16081/2017	R\$ 555.302,56	16/08/2017	Agosto/17
<b>RS 975.802,54</b>			

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS <sup>14</sup>		
CATEGORIA DA DESPESA	DESPESAS APRESENTADAS	(%)
Serviços Médicos	R\$ 448.625,73	51,83%
Locações Diversas	R\$ 10.344,59	1,20%
Produção	R\$ 406.610,00	46,98%
<b>TOTAL</b>	<b>RS 865.580,32</b>	<b>100%</b>

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS <sup>15</sup>	
<b>SALDO ANTERIOR</b>	R\$ 1.463.086,90
<b>VALOR REPASSADO (RECEITA) – AGOSTO/17</b>	R\$ 975.802,54
<b>DESPESAS – AGOSTO/17</b>	- R\$ 865.580,32
<b>VALORIZAÇÃO FINANCEIRA (Fundo de Investimentos)<sup>16</sup></b>	R\$ 6.897,12
<b>SALDO TOTAL REMANESCENTE</b>	<b>RS 1.580.206,24</b>

**III – REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM DATAS ANTERIORES À VIGÊNCIA DO CONVÊNIO**

Consolidando as dados apresentadas entre maio a agosto/17, as despesas com datas anteriores à vigência do convênio são:

<sup>14</sup> Somatória das despesas realizadas através das contas correntes que movimentam recursos públicos federais (6538-2; 6537-4);

<sup>15</sup> Somatória dos saldos das contas correntes que movimentam recursos públicos federais (6538-2; 6537-4);

<sup>16</sup> Somatória das valorizações financeiras dos capitais aplicados em fundo de investimento das contas correntes que movimentam recursos públicos FEDERAIS (6538-2; 6537-4).



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatuba  
Estado de São Paulo

PAGAS COM RECURSOS MUNICIPAIS			
ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	NF	DESCONTOS	VALORES
SERVIÇOS MEDICOS EMANUEL SOCIEDADE SIMPLES LTDA	103	06 horas plantões de sobreaviso	R\$ 399,99
DGR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	632	01 plantão presencial	R\$ 1.200,00
SALAZAR E PEDRAZAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	527	02 plantões presenciais; e 09 horas sobreaviso (dia); 03 horas (noite)	R\$ 3.399,99
RISK MARTINS & CIA LTDA	300	08 plantões presenciais e 04 sobreavisos	R\$ 12.000,00
RISK MARTINS & CIA LTDA	301	04 plantões presenciais	R\$ 5.200,00
CLÍNICA QUIRON SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA - EPP	349	02 plantões presenciais e 4 horas e 30 minutos de sobreaviso	R\$ 3.000,00
GRISOLIA & DALPRAT SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE LIMITADA	146	01 plantão presencial + Coordenação proporcional	R\$ 1.329,03
OASIS - CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME	354	01 plantão presencial	R\$ 1.200,00
DR LUIZ XAVIER SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA	152	02 plantões presenciais	R\$ 2.400,00
OASIS - CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME	355	01 plantão presencial	R\$ 1.200,00
OASIS - CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME	357	01 plantão presencial	R\$ 1.200,00
CLIN MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	473	02 plantões presenciais	R\$ 2.600,00
GRUPO SÃO FRANCISCO ASSISTÊNCIA MÉDICA S/S LTDA	284	08 plantões presenciais	R\$ 10.400,00
DIGITAL DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA	61	03 plantões sobreaviso	R\$ 5.250,00
PALHARES E MONTEZE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	87	01 plantão sobreaviso (dia e noite) 01 presencial	R\$ 2.199,99
PRONÉSPE PROCEDIMENTOS NEUROLÓGICOS ESPECIALIZADOS LTDA	438	04 plantões sobreaviso	R\$ 2.665,80
MONTINGELLI SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES PURA - ME	17	02 plantões sobreaviso	R\$ 799,92
ARNALDO JOSÉ ROSIELLO - ME	68	02 plantões sobreaviso	R\$ 799,92
CLÍNICA LITORAL NORTE S/C LTDA	222	01 plantão sobreaviso	R\$ 420,00
SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS REM S/S LTDA - EPP	412	01 plantão sobreaviso	R\$ 999,99
LITORAL MED SERVIÇOS MÉDICOS	1544	14 Remoções	R\$ 18.117,54
OXYMED ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LOCAÇÃO LTDA EPP	12430	Referente a 08 dias de locação	R\$ 77,16
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	62112		R\$ 1.000,00
<b>Total – Municipal</b>			<b>R\$ 78.299,35</b>



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatuba  
Estado de São Paulo

PAGAS COM RECURSOS FEDERAIS

ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	NF	DESCONTOS	VALORES
CLÍNICA SANTA MARTA S/C LTDA	1271	02 plantões sobreavisos	R\$ 1.400,00
EGONORTE ECOCARDIOGRAFIA LTDA	912	01 plantão sobreaviso	R\$ 600,00
GRISOLIA & DALPRAT SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE LIMITADA	143	04 dias	R\$ 645,16
GRISOLIA & DALPRAT SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE LIMITADA	144	04 dias	R\$ 516,12
RISK MARTINS & CIA LTDA	299	04 dias	R\$ 645,16
MONTINGELLI SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES PURA - ME	21	03 dias	R\$ 600,00
INEHDI - INSTITUTO DE NEFROLOGIA HIPERTENSÃO ART	34	Procedimentos	R\$ 101,76
INEHDI - INSTITUTO DE NEFROLOGIA HIPERTENSÃO ART	36	Procedimentos	R\$ 300,00
SALAZAR E PEDRAZAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	532	Procedimentos	R\$ 144,48
SALAZAR E PEDRAZAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	533	Procedimentos	R\$ 144,48
SALAZAR E PEDRAZAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	534	Procedimentos	R\$ 144,48
CLÍNICA MÉDICA HERMANO & REZENDE LTDA - ME	225	02 plantões	R\$ 2.500,00
CLÍNICA MÉDICA HERMANO & REZENDE LTDA - ME	226	01 plantão	R\$ 1.250,00
GORDIS ASSES URGÊNCIA DIAGNÓSTICOS E ANESTESIOLOGIA LTDA ME	122	02 plantões	R\$ 2.500,00
GORDIS ASSES URGÊNCIA DIAGNÓSTICOS E ANESTESIOLOGIA LTDA ME	122	04 dias	R\$ 1.848,36
KELLERMANN DA ROCHA CLÍNICA PEDIÁTRICA	89	02 plantões	R\$ 2.400,00
MARINHO DA CUNHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	50	02 plantões	R\$ 2.500,00
SERVIÇO DE MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA	968	03 dias	R\$ 1.200,00
SERVIÇO DE MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA	969	01 dia	R\$ 457,14
STEINER E ARAÚJO CLÍNICA MÉDICA E PSICOLOGIA LTDA	137	01 plantão	R\$ 1.200,00
CLÍNICA SANTA MARTA S/C LTDA	1292	01 exame	R\$ 250,00
ARNALDO JOSÉ ROSIELLO - ME	70	06 atendimentos	R\$ 150,00
CLIN MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	481	13 atendimentos	R\$ 325,00
CORREA E FREITAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	169	Procedimentos	R\$ 315,81
CORREA E FREITAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	170	Procedimentos	R\$ 200,00



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo

DGR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	553	18 atendimentos	R\$	450,00
GRUPO SÃO FRANCISCO ASSISTÊNCIA MÉDICA S/S LTDA	286	16 atendimentos	R\$	400,00
MONTINGELLI SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES PURA - ME	26	13 atendimentos	R\$	325,00
RISK MARTINS & CIA LTDA	303	31 atendimentos	R\$	775,00
SALAZAR E PEDRAZAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	537	02 atendimentos	R\$	50,00
SALAZAR E PEDRAZAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	538	03 atendimentos	R\$	75,00
SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS REM S/S LTDA - EPP	431	06 atendimentos	R\$	150,00
UTI NEONATAL CR SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES S/C LTDA	98	08 plantões	R\$	12.903,20
CLÍNICA LTORAL NORTE LTDA - ME	227	Procedimentos	R\$	13.458,09
CENTRO DIAGNÓSTICO SANTA MARTA LTDA	10177	05 procedimentos	R\$	1.739,39
CENTRO DIAGNÓSTICO SANTA MARTA LTDA	10178	02 procedimentos	R\$	235,80
CENTRO DIAGNÓSTICO SANTA MARTA LTDA	10180	03 procedimentos	R\$	1.206,44
CENTRO DIAGNÓSTICO SANTA MARTA LTDA	10181	01 procedimento	R\$	167,74
<b>Total – Federal</b>			<b>R\$</b>	<b>53.973,61</b>

Total – Municipal	R\$ 78.299,35
Total – Federal	R\$ 53.973,61
<b>Total Municipal + Federal</b>	<b>RS 132.272,96</b>

Recomendamos que seja descontado, do próximo repasse, o valor de R\$132.272,96 referente a realização de despesas em datas anteriores à vigência deste convênio, ou seja, R\$ 78.299,35, referente aos recursos municipais e R\$ 53.973,61 referente aos recursos federais.





## V - CONCLUSÃO

Considerando, desde o início do convênio, que a convenente, repassou **RS7.576.822,52** de **recursos municipais**. Considerando que a somatória das valorizações financeiras dos fundos de investimentos das contas correntes específicas que movimentam recursos municipais é de **RS 40.567,82**. Considerando que a conveniada apresentou despesas no valor de **RS 5.752.283,70**, restando um **saldo de RS1.865.106,64** (um milhão oitocentos e sessenta e cinco mil cento e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Considerando, desde o início do convênio, que a convenente repassou **RS3.903.210,16** de **recursos federais**. Considerando que a somatória das valorizações financeiras dos fundos de investimentos das contas correntes específicas que movimentam recursos federais é de **RS 21.785,40**. Considerando que a conveniada apresentou despesas no valor de **RS 2.344.789,32**, restando um **saldo de RS1.580.206,24** (um milhão quinhentos e oitenta mil duzentos e seis reais e vinte e quatro centavos).

### Considerando que há necessidade de retificação dos equívocos:

- Retificação dos anexos RP-17 em relação às valorizações financeiras dos recursos aplicados em fundos de investimentos;

### Considerando que a convenente recomenda:

- a) **Descontar, nos próximos repasses**, a diferença entre o valor dos serviços prestados e o valor da nota fiscal n.º 400 da empresa OASIS – CLÍNICA MÉDICA LTDA – ME, NF n.º 400, no valor de **RS 2.200,25 (dois mil e duzentos reais e vinte e cinco centavos)**;
- b) **Descontar, nos próximos repasses**, com base no plano operativo deste convênio, item XI (quadro pactuado de plantões médicos na sala de emergência), valores específicos não utilizados, bem como valores usados em desacordo com o respectivo quadro, no valor total de **RS 235.253,46 (duzentos**



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo

e trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos).

- c) **Descontar, nos próximos repasses**, despesas apresentadas com datas anteriores à vigência deste convênio, nos valores de **R\$ 78.299,35 (setenta e oito mil duzentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos)**, referentes aos recursos municipais; e **R\$ 53.973,61 (cinquenta e três mil novecentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos)**, referentes aos recursos federais.
- d) Apresentação de todas as notas fiscais com a descrição dos serviços de forma completa e transparente, fazendo elo com as escalas ou com as relações de procedimentos realizados e pacientes atendidos;
- e) Apresentação somente de comprovantes de pagamentos com os nomes dos cedentes ou favorecidos, para que tenha elo com a nota fiscal correlata;
- f) Apresentação das notas fiscais, de plantões médicos de sobreavisos, separadas das de plantões médicos presenciais, facilitando a análise;
- g) A não inserção de despesas que não estão previstas no quadro de médicos plantonistas, tais como cirurgias, exames e visitas médicas.
- h) Apresentação de declaração esclarecendo o motivo de se pagar mais para o coordenador da UTI (R\$ 12.000,00), em relação aos demais médicos coordenadores;
- i) Apresentação de declaração indicando quem é o coordenador da nota fiscal n.º 316, da empresa GRUPO SÃO FRANCISCO ASSISTÊNCIA MÉDICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA;

Considerando a necessidade de análise da equipe técnica para levantamento das fichas apresentadas de faturamento de cirurgias eletivas, exames e consultas ambulatoriais atinente ao quadro descritivo de recursos pós-fixados.

Considerando a necessidade de análise da equipe técnica para apuração da prestação de contas atinente ao recurso municipal "Santa Casa Sustentável".

Considerando a necessidade de análise da equipe técnica para apuração da prestação de contas atinentes aos recursos municipal e federal, no que tange a prestação de contas realizada por "produção", considerando os dados extraídos pelos sistemas do Ministério da Saúde (SIH-D e SIA-SUS).




Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo


Considerando a necessidade de avaliação do convênio pela Comissão de Fiscalização da Execução do Convênio e da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, para decisão referente à compensação, desconto ou devolução dos valores.

Segue o presente relatório mensal (agosto/17), referente aos aspectos financeiros, para análise das Comissões de que tratam o convênio 01/2017.

Caraguatatuba, 25 de novembro de 2017.



Pedro Henrique Souto de Oliveira  
Agente Administrativo  
Matricula 21.532  
Secretaria de Saúde de Caraguatatuba/SP



Deives Ailton Burrella Vanni  
Esp. Controle e Avaliação de Prest. de Cotas  
Matricula 15.547  
Secretaria de Saúde de Caraguatatuba/SP